



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**TERMO DE ANULAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 3/2023**

Referência: contratação de 04 (quatro) agentes comunitários de saúde para as áreas 03 (serra do herval) 04 (esquina democrática), 05 (água fria) e 06 (passo grande).

Considerando a necessidade de correção de alguns critérios elencados no Edital nº 03/2023, afim de sanar quais os documentos são válidos para comprovação de residência do candidato, a fim de não causar prejuízos aos participantes e Administração;

Considerando que a Administração Pública deve sempre pautar seus atos nos princípios previstos na Constituição da República Federativa de 1988, em especial, o da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência;

Considerando que a Administração Pública, com base no princípio da autotutela e na Súmula 473 do STF, possui a prerrogativa de anular seus atos;

Fica anulado o Processo Seletivo – Edital nº 3/2023 e todos os atos resultantes do mesmo, para revisão e adequação dos termos do Edital, de forma a estabelecer as normas vigentes, sendo que o mesmos retificado e publicado nos próximos dias.

Os candidatos que participaram do processo terão direito ao ressarcimento da inscrição realizada junto ao Setor de Protocolo da Administração.

Registre-se. Publique-se. Intime-se.

Barão do Triunfo, 16 de maio de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Elomar Rocha Kologeski  
Prefeito Municipal